



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**EDITAL Nº 12 /2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR** para o primeiro semestre letivo de 2018, no Câmpus Sapucaia do Sul.

O Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo de 2017 para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, no turno da noite, em segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h e 30min às 22h e 15min.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Sapucaia do Sul, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O edital será divulgado na página [www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais)

1.3 A Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul está instalada na Av. Copacabana nº 100, bairro Piratini, no município de Sapucaia do Sul/RS; fone/fax (51)3452-9200.

1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) que já concluíram ou estão em fase de conclusão (até a data da matrícula) de curso superior em Educação Física ou Pedagogia. Ou professores(as) com ensino superior completo e que atuem na educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental. O processo possui reserva de vagas para professores(as) da rede pública e licenciados em Pedagogia.

1.5 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Física Escolar, noturno, no primeiro semestre letivo de 2018. Respeitando a seguinte reserva de vagas:

<b>Público</b>	<b>Vagas</b>
Docentes da rede municipal do câmpus onde será ofertado o curso	05
Docentes da rede estadual lotados em escola do município onde será ofertado o curso	05
Docentes da rede pública	10
Licenciados em Pedagogia	02

1.6 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [efescolar@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:efescolar@sapucaia.ifsul.edu.br)

1.7 O processo seletivo consistirá em duas etapas: 1ª Inscrição e 2ª Sorteio

## **2 – INSCRIÇÕES:**

2.1 O período de inscrições ocorrerá entre os dias **06 e 12 de dezembro de 2017**.

2.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues, obrigatoriamente na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do câmpus Sapucaia do Sul no período disposto do item 2.1.

2.3 Os documentos que devem ser entregues são: 1- Ficha de Inscrição (anexo I) digitada, impressa e assinada pelo(a) candidato(a); 2- Diploma de formação conforme descrito no item 1.4 (cópia simples acompanhada do original); 3- documento **original** comprobatório para reserva de vaga conforme item 1.5.

2.4 O documento comprobatório para reserva de vaga deve ser fornecido pela mantenedora ou instituição de ensino onde o(a) candidato(a) é lotado, contendo a sua matrícula.

2.5 Cada candidato(a) poderá escolher somente uma opção de grupo para reserva de vaga. Em caso de assinalar mais de uma opção, automaticamente o(a) candidato(a) será inserido na lista de acesso universal.

2.6 A entrega correta da documentação completa no prazo estipulado é de responsabilidade do/da candidato(a).

2.7 A lista com os(as) homologados(as) será disponibilizada no site do campus no dia **13 de dezembro de 2017**.

2.8 Os recursos sobre a homologação das inscrições serão aceitos no dia **14 de dezembro de 2017**, no mesmo setor das inscrições.

2.9 A lista oficial será publicada no site dia **15 de dezembro de 2017**.

## **3 – SORTEIO**

3.1 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao sorteio ou um representante com procuração específica para o processo e autenticada em cartório.

3.2 O sorteio ocorrerá no Auditório Pedro Kaiser, situado no câmpus Sapucaia do Sul, com início às **19 horas do dia 20 de dezembro de 2017**.

3.3 Os(As) candidatos(as) devem comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para assinatura da ata e inclusão do seu nome no sorteio.

3.4 Os(As) candidatos(as) que não estiverem presentes **até às 19 horas**, não irão participar do sorteio e eliminados do processo seletivo.

3.5 O(A) candidato(a) que não for sorteado para as vagas do grupo da tabela do item 1.6, serão transferidos para o sorteio de acesso universal.

3.6 Apenas para a primeira chamada teremos a reserve de vagas conforme tabela acima, nos demais momentos a ordem será de acesso universal, respeitando a ordem oficial do sorteio.

## **4 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 A relação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, para as vagas, bem como os(as) suplentes, em ordem de classificação será divulgada a partir do dia **21 de dezembro de 2017**, na página [www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais).

4.2 A seleção do(a) candidato(a) não assegura vaga no curso, até que o(a) mesmo(a) efetive sua matrícula junto à CORAC, conforme item 6.

## **5 – MATRÍCULAS**

5.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018**, nos horários de funcionamento do setor.

5.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) cópia do histórico escolar completo do curso de graduação, acompanhada do original;
- g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também fotocópia e original da: carteira de identidade para estrangeiro/a permanente; declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

5.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**5.4 O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do curso de graduação implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

5.5 Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do(a) candidato(a), ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

5.6 O(A) aluno(a) que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo perderá a vaga e só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

**5.7 O(A) aluno(a) que tiver 02 (duas) faltas nas 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa legal, perderá a vaga, sendo chamado(a) o próximo(a) candidato(a) selecionado(a).**

## **6 – SEGUNDA CHAMADA**

6.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no

Processo Seletivo e será divulgada na página [www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais) em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

6.2 Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

6.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre as possíveis chamadas extras.

## **7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

7.2 A Coordenação-geral do Processo Seletivo do Câmpus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2017.

Mack Léo Pedroso  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>Nome completo:</b>			
<b>Data de nascimento:</b> ____/____/____ <b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino			
<b>Filiação:</b> Pai: Mãe:			
<b>Escolaridade:</b>		<b>Ano titulação:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Instituição:</b>	
<b>Estado Civil:</b>			
<b>Nacionalidade:</b> ( ) Brasileira ( ) Estrangeira ( ) Naturalizado			
<b>CPF:</b>		<b>Título de Eleitor:</b>	
<b>Naturalidade (UF):</b>	<b>Naturalidade (cidade):</b>		
<b>RG:</b>		<b>Órgão emissor RG:</b>	
<b>Data emissão do RG:</b> ____/____/____		<b>UF Emissão RG:</b>	
<b>Passaporte:</b> _____ <b>Ano de chegada ao BR (se estrangeiro):</b> _____			
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			
<b>Rua/Av.:</b>			<b>Nº:</b>
<b>Apto:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail :</b>	
<b>Possui necessidade especial? ( ) SIM ( ) NÃO - Indique:</b>			
<b>Assinale o grupo que pretende concorrer ao sorteio</b> <input type="checkbox"/> Acesso Universal <input type="checkbox"/> Docente da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul <input type="checkbox"/> Docente da rede estadual lotado em instituição de ensino em Sapucaia do Sul <input type="checkbox"/> Docente da rede pública de ensino <input type="checkbox"/> Licenciado em Pedagogia			

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de dezembro de 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_